



## Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 7-125/2020

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA MATRIZ Nº 1301, BAIRRO CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

#### **5º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 20200969**

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo de Dispensa nº 7-125/2020**, que tem por objeto o(a) LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA MATRIZ Nº 1301, BAIRRO CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB, a **Minuta do 5º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 20200969**, originária do procedimento já identificado, que tem por objetivo a ATUALIZAÇÃO DO NUMERO DE PORTARIA DO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, conforme demonstrado abaixo:

Onde lê-se: João Antônio Batista Ferreira, Portaria nº 1016/2023—SEMAT

Leia-se: João Antônio Batista Ferreira, Portaria nº 0077/2025 — SEMAT

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26 com a CONTRATADA – pessoa física **MARTA SOLANGE DE ALMADA AMIM**. Com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.



## Sistema de Controle Interno - SCI

Recomenda-se a supressão dos dados pessoais da contratada na minuta conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Declara ainda, que a **Minuta do 5º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 20200969**, encontra-se revestida das formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 329/2025 – GAB/SEMUSB, as portarias e a minuta de Apostilamento, estando apta a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, os quais encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA MATRIZ Nº 1301, BAIRRO CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Por fim, considero, pela ratificação do **5º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 20200969**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 21 de março de 2025.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0029/2025- GPMB